



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1219/2012

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.148/2011, DE 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E LEI Nº 1.172/2011, DE 02/12/2011 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 05.03 – SECRETARIA DE SAÚDE					
Programa: 0011 – Acesso a Saúde Plena					
Função: 10 – Saúde					
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.156 – Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário	P	Sistema de Esgoto Sanitário	Unid.	3	1.253.182,00

Art. 2º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.253.182,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103040011.3.156000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.179.881,99
1811 FONTE: 33337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO – Ex. Anterior

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 34.500,01
1812 FONTE: 31337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO – Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 38.800,00
1813 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 1.253.182,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 1.179.881,99

SOMA.....R\$ 1.179.881,99

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 38.800,00

FONTE: 31337 CONV.FUNASA – ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 34.500,01

SOMA.....R\$ 73.300,01

SOMA.....R\$ 1.253.182,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

agosto do ano de dois mil e doze.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9561</u>	Pag. <u>20</u>
Data, <u>24</u> / <u>08</u> / <u>2012</u>	
 O FUNCIONÁRIO	